



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº. 10/2014-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – EAD

– 1º SEMESTRE DE 2014 –

No item 15, onde se lê:

15. As listas de aprovados do Processo Seletivo serão divulgadas no dia **09 de maio de 2014**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

leia-se,

15. As listas de aprovados do Processo Seletivo serão divulgadas no dia **13 de maio de 2014**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

No item 20, onde se lê:

20. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* deverão apresentar a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar, no *polo de apoio presencial* do IFRN para o qual se inscreveu, **nos dias 12 e 13 de maio de 2014**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

leia-se,

20. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* deverão apresentar a documentação comprobatória de que tratam os incisos de I a V a seguir, a depender do perfil socioeconômico a que se ajustar, no *polo de apoio presencial* do IFRN para o qual se inscreveu, **nos dias 15 a 17 de maio de 2014**, nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

No subitem 23.1, onde se lê:

23.1A matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* estará condicionada ao seu comparecimento no período estabelecido no item 20 e à avaliação socioeconômica, cujo resultado parcial será publicado no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), **no dia 03 de junho de 2014**, e o resultado final **no dia 10 de junho de 2014**.

leia-se,

23.1A matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para os estudantes com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* estará condicionada ao seu comparecimento no período estabelecido no item 20 e à avaliação socioeconômica, cujo resultado parcial será publicado no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), **no dia 05 de junho de 2014**, e o resultado final **no dia 11 de junho de 2014**.

Natal/RN, 09 de maio de 2013.

JOSE DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Ensino